

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

LIDO NO EX. DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, / em sessão legislativa levada a efeito em 05 / de outubro de 1.983, aprovou e ele promulga o seguinte

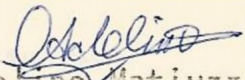
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, para tratar dos problemas relacionados com a reabertura da Ponte Pensil.

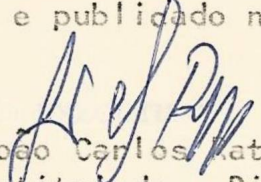
Artigo 2º - Farão parte da Comissão 3 (três) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclusões.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salto, 05 de outubro de 1.983.


- Adelino Matiuzzi -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 05 / de outubro de 1.983 e publicado na imprensa / local.


- João Carlos Matti -
Substituindo o Diretor
de Secretaria.